



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2980 , DE 07 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1996

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			250.000,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
	269	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		301 025	Apoio Financeiro - FNS
			250.000,00
			F.R.: 0 05 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		250.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 13	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de julho de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2981 , DE 07 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1997

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$17.010,00 distribuídos as seguintes dotações:

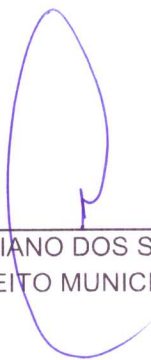
Suplementação (+)			17.010,00	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	270	10.304.0023.2065.0000	VG. Vigilância Sanitária (Fed. 05)	17.010,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		303 004	Controle e Combate ao Aedes Aegypti	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		17.010,00
	Fontes de Recurso	
	02 15	17.010,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de julho de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL